



PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2023.

Altera a redação do Art. 18 a Lei Orgânica do Município de Manacapuru, e dá outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de vereadores, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu promulgo a seguinte:

EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

Art. 1º O artigo 18 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18.:

I -;

.....

IV - convocar o servidor público estadual e/ou representantes de serviços de concessão, quando estiver prestando serviço no Município, para prestar informações, restringindo-se essas, exclusivamente, à sua área de atuação e âmbito de competência; ”

Art. 2º A presente Emenda à Lei Orgânica do Município de Manacapuru entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 07 de março de 2023.

Ver. Manoel Alberto Benício Brito
Presidente da Câmara

Ver. Willace dos Santos Alves
1º Vice-presidente

Ver. Wanderley Soares Barroso
1º Secretário da Mesa

Verª. Lindynês Leite Peres
Secretária Geral da Mesa

Verª Miriam Nazaré dos Santos
2ª Vice-Presidente

Ver. Ezequias Duarte Carvalho
2º Secretário da Mesa



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

O presente Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal busca Alterar a redação do Art. 18 a Lei Orgânica do Município de Manacapuru, e dá outras providências.

Trata a temática exclusivamente sobre a possibilidade de convocação de servidores públicos estaduais e concessionárias que prestam serviços no município de Manacapuru, para comparecem a Câmara Municipal visando a elucidação de assuntos relativos a área de atuação de cada órgão/servidor.

Senhores(as), estas são alterações relevantes para dar oportunidade a esta Casa, convocar os agentes ou seus representantes, a prestarem informações sobre demandas locais, levando aos munícipes informações mais contundentes e propostas de melhorias dos serviços.

Diante a relevância do assunto exposto conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 07 de março de 2023.

Ver. Manoel Alberto Benício Brito

Presidente da Câmara

Ver. Willace dos Santos Alves

1º Vice-presidente

Ver. Wanderley Soares Barroso

1º Secretário da Mesa

Ver^a. Lindynês Leite Peres

Secretária Geral da Mesa

Ver^a Miriam Nazaré dos Santos

2ª Vice-Presidente

Ver. Ezequias Duarte Carvalho

2º Secretário da Mesa